



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 328

HOMOLOGA A DECISÃO PREFERIDA NA LICITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 50/77, TOMADA DE PREÇOS Nº 43/77.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a decisão preferida na Licitação nº 50/77, Tomada de Preços nº 43/77, conforme Ata nº 144 de 29-12-77, cuja vencedora foi a Empresa J. G. LESKI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Sulpício Sidônio Cioni  
Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29 / 12 / 1977  
DE N.º 929  
UMUARAMA 29 / 12 / 1977  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO